



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.611, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA O DIA
MUNICIPAL DA NOSSA SENHORA DA
PIEIDADE DO IGARAPÉ DO LAGO E
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no Município de Santana, o “DIA MUNICIPAL DA NOSSA SENHORA DA PIEIDADE DO IGARAPÉ DO LAGO”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de julho.

Parágrafo único. O “DIA MUNICIPAL DA NOSSA SENHORA DA PIEIDADE DO IGARAPÉ DO LAGO”, passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santana.

Art.2º A Nossa Senhora da Piedade do Igarapé do Lago inclui diversas atividades religiosas e culturais, como:

I - Novenas: Período de orações e reflexão;

II - Folias: Manifestações folclóricas e religiosas;

III - Procissão da Meia-Lua: Uma procissão fluvial onde a imagem da santa é levada em barcas;

IV - Missa Solene: Uma celebração religiosa para os devotos e romeiros;

V - Batuques e Bailes Populares: Manifestações da cultura local que complementam o festejo.

VI - Outras manifestações em honra à Nossa Senhora da Piedade do Igarapé do Lago.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 27 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C536-2A2B-5CE0-7EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 15:47:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/C536-2A2B-5CE0-7EC6>